

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Pregão	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Convocação	16
Edital - Retificação	18



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 095/2025

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.854/2011:

SERVIDOR	CARGO	DATA EXONERAÇÃO
TRACISO AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR	EDUCADOR FISICO NASF	16/01/2025
PAOLA DA COSTA	TECNICA DE ENFERMAGEM ESF	31/01/2025

Art. 2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de janeiro de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.01.17 17:09:11 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.01.17 17:09:20 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.01.17 18:49:01 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora de Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 099/2025

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar retorno da LIP – LICENÇA SEM VENCIMENTOS do Sr. TIAGO CESAR DE MOURA, Matrícula 6029.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de janeiro de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.01.17 18:47:42 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.01.17 18:47:51 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.01.17 18:48:08 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora de Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 100/2025

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

“Considerando a Solicitação da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Cristina Lopes Carneiro”.

Art. 1º- Conforme Solicitação, fica prorrogada a autorização da servidora Sra. **REISA MARINHO MELO,** Odontóloga, para a realização de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de janeiro de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.01.17 18:57:11
-03'00"

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709
642

Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.01.17 18:57:01
-03'00"

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE
GREGORIO DA
SILVA:10021182639

Assinado de forma digital por
MONIQUE GREGORIO DA
SILVA:10021182639
Dados: 2025.01.17 18:43:50 -03'00"

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 101/2025

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.854/2011:

SERVIDOR	CARGO	DATA EXONERAÇÃO
REISA MARINHO MELO	ODONTOLOGO	17/01/2025

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de janeiro de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.01.17 18:40:10 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.01.17 18:35:22 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.01.17 18:46:08 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora de Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 103/2025

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores listados abaixo nas funções gratificadas, conforme Lei Complementar nº 067/2011 e 066/2011:

FUNÇÕES GRATIFICADAS	
SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME	FUNÇÃO
MARILIA DE SOUZA TIBIRIÇA	COORDENADOR DE ZELADORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO
SEBASTIÃO JOSE AUGUSTO	COORDENADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO
LUANA DE CASSIA RODRIGUES	COORDENADOR DE ESTÁGIOS
CAMILA SANDIE PINTO	COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
THAYSSA RODRIGUES PEDROSO	COORDENADOR DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS
VIVIANE FLAVIA RIBEIRO MOTA	COORDENADOR DE ADMISSÃO E EXONERAÇÃO
IGOR TALLES DE SOUZA	COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
MELISSA ELLEN DE ALMEIDA VENTURELLI	COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
MARIA CRISTINA FARIA	COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
PRISCILA SILVERIO SANTANA	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
JONAS HENRIQUE RODRIGUES	COORDENADOR DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
SEMUG – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
CÉLIA SOARES ANTÔNIO	COORDENADOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
FRANCIELE MARA COURA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
EDLAINE MONTEIRO BARBOSA	COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
IOLANDA RODRIGUES	COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
ROBERIA GONÇALVES DA SILVA	COORDENADOR DE MATERIAL ESCOLAR
TANIA SIMÕES BELINI	AGENTE OPERACIONAL DE CONTROLE INTERNO
SEMDS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
JOÃO BATISTA DOS REIS	INSPEÇÃO NOTURNO
ROCHESTER RODRIGUES GAMA	INSPEÇÃO NOTURNO
RODRIGO DA SILVA	INSPEÇÃO NOTURNO
WEVERTON GONÇALVES OLIVEIRA	INSPEÇÃO NOTURNO
SEMOB – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS	
ADRIANA LEMOS GONÇALVES	AGENTE OPERACIONAL DE CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

CAROLINA MÁRCIA PAIVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEMOB
PROJU – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FILIPÍ DE SOUZA VINDILINO	ASSISTENTE PARALEGAL
LUANA RENNÓ SIQUEIRA	ASSISTENTE PARALEGAL
SEMDES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
RODRIGO CESAR MACIEL	COORDENADOR DO CRAS LUZIA SILVA RIERA
DANIELE CRISTIANI CABRAL DE LIMA	COORDENADOR DO CREAS
JOSSILMA DA SILVA	COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – SEMDES
ANDERSON TADEU DE OLIVEIRA VICENTE	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
SEMFI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
ALVARINA VITALINA FERNANDES	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL
GABRIELA CRISTINA DANIEL	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL
LEANDRO BARBOSA PASSOS	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL
SORAIA LEME DEODATO DIVINO	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL
TÂNIA MOREIRA DA SILVA MONTANO	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL
VALÉRIA CRISTINA SIMÕES	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL
WALESKA MENDES MARTINS	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL
CRISTIANE FELICIANO ALVES SILVA	COORDENADOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO
KLEYZER CARLOS DA SILVA	COORDENADOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Art. 2º - Filiados ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de janeiro de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR
MARTINEZ
RIERA:90681460687
Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA:90681460687
Dados: 2025.01.17 20:20:58
-03'00'

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.01.17 20:21:08 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.01.17 20:21:20 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 097/2025

Rodrigo Imar Martinez Riera, Prefeito
Municipal de Itajubá, Estado de Minas
Gerais, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.601/2024 que estabeleceu o calendário de compras e contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.587/2023 que regulamenta o Plano Anual de Contratações previsto no Artigo 12, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Artigo 19 e incisos da Lei Federal 14.133/2021 no que se refere a padronização das compras e contratações através da centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.037/2024 referente a determinação que instituiu as Comissões de Planejamento de Aquisição de Bens e Contratações de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros representantes das Secretarias Municipais Municipais para serem os responsáveis pela condução das atividades,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º. Serão nomeados os servidores abaixo designados e seus respectivos Titulares:

I. Comissão Tipo 1:

Presidente: Mariana Peixoto da Silva – Secretária Municipal de Saúde

Membro Titular: Lucas Leonardo Daniel Salgado – Secretária Municipal de Administração

Membro Titular: Luiz Antônio Raponi Silva – Secretária Municipal de Educação

Membro Titular: Mariele Madrilene Ribeiro – Secretária Municipal de Governo

Membro Titular: Carolina Moreira Vieira de Carvalho – Secretária Municipal de Educação

Membro Titular: Jossilma da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Membro Titular: Diego Duarte Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde

Membro Titular: Simony Silva – Secretária Municipal de Defesa Social

Membro Titular: Giovani Vinicius Raponi – Secretária Municipal de Esportes

Membro Titular: Kênia Valéria Poddis – Secretária Municipal de Cultura e Turismo

II. Comissão Tipo 2:

Presidente: Emiliane Torrecilia Silva – Secretária Municipal de Obras

Membro Titular: Rafael Gonçalves Torres – Secretária Municipal de Administração

Membro Titular: José Camilo Siqueira Braga – Secretária Municipal de Saúde

Membro Titular: Stéfany Victor Foureaux – Secretária Municipal de Educação

Membro Titular: Leandro Silva Gomes – Secretária Municipal de Defesa Social

Membro Titular: Adriana Lemos – Secretária Municipal de Finanças

Membro Titular: Filipi Vindilino – Procuradoria Geral

Membro Titular: Tony Ribeiro da Silva – Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Membro Titular: Willian Ribeiro – Secretária Municipal de Agricultura

Membro Titular: Alexsander Carlos Vieira – Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

III. Comissão Tipo 3:

Presidente: Gabriel Teixeira Campos – Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular: Carolina Marcia Paiva – Secretaria Municipal de Obras
Membro Titular: Jonas Henrique dos Rodrigues – Secretaria Municipal de Administração
Membro Titular: Robéria Gonçalves da Silva – Secretaria Municipal de Educação
Membro Titular: Antônio Carlos Ribeiro da Luz – Secretaria Municipal de Informática
Membro Titular: Tania Cristina Araujo Ribeiro – Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular: Wesley Carlos Evaristo – Secretaria Municipal de Finanças
Membro Titular: Marcelo Adriano Villas Boas – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Membro Titular: Ana Caroline Nascimento Domiciano Cobra – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

Art. 2º. Fica revogado a portaria nº 1257, de 19 de setembro de 2024, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO IMAR
MARTINEZ
RIERA:90681460687

Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA:90681460687
Dados: 2025.01.17 16:13:48
-03'00'

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal

EDNA MARIA
LOPES
DIAS:06924772684

Digitally signed by EDNA MARIA LOPES
DIAS:06924772684
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID,
ou=AR SAFE CERT, ou=Presencial,
ou=18928698000175, cn=EDNA MARIA LOPES
DIAS:06924772684
Date: 2025.01.17 15:57:08 -03'00'

EDNA MARIA LOPES DIAS

Secretária Municipal de Planejamento

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642

Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.01.17 16:13:57
-03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 096/2025

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora listada abaixo do cargo comissionado, conforme Lei Complementar nº 067/2011 e 066/2011:

SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE	SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

Art. 2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de janeiro de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR
MARTINEZ
RIERA:90681460687

Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA:90681460687
Dados: 2025.01.17 14:21:13
-03'00'

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO
THIAGO
RIBEIRO:07389
709642

Assinado de forma
digital por SERGIO
THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.01.17
14:21:23 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.01.17 14:21:31 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 98/ 2025

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO, Secretário Municipal de Governo de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 001/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o servidor Sr. **SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA**, Assessor Especial, a viajar para a cidade de Poço Fundo/ MG, afim acompanhar o sr. R. R. S que será internado na clínica Casa de Reabilitação Gileard.

Saída: 18/01/2025 às 08:00 Horas

Retorno: 18/01/2025 às 18:00 Horas

Veículo: Fiat Argo **Placa:** SYR1C53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de janeiro de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
09642

Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.01.17 16:11:02 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.01.17 16:11:23 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
10021182639

Assinado de forma digital por MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.01.17 16:12:23 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-270
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

**TERMO DE ADITAMENTO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO****DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 075/2013, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O SR. ALUIZIO DA
COSTA SANTOS.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. **CLÁUDIA REZENDE SOARES**, CPF/MF sob o n.º 310.XXX.XXX-15, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **ALUIZIO DA COSTA SANTOS**, devidamente qualificado nos autos do processo, neste ato representado pelo seu(a) PROCURADOR à firma **IMOBILIARIA CANDIDO IMOVEIS LTDA**, localizado na Rua. Cel. Rennó, n.º 227, Bairro Centro, nesta cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.500-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.368.658/0001-50, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Cândido Pereira dos Santos**, devidamente qualificado nos autos do processo, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses;
- 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência de 08/01/2025 a 07/01/2026.
- 1.3. Fica alterado o Fiscal do contrato para Marcelo Adriano Vilas Boas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. Fica reajustado o valor do referido contrato em 11,97% conforme MEMORANDO 003/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- 2.2. O valor mensal da contratação é de **R\$ 2.999,97** (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 35.999,64** (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Secretaria Municipal de Planejamento - Departamento de Licitações
Tel.: (35) 99898-6949 (35) 99899-3852 aditamentos.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-03
www.itajuba.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a reserva orçamentária na dotação orçamentária abaixo consignada:

02.09.01.08.122.0014.2063.3.3.90.36

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

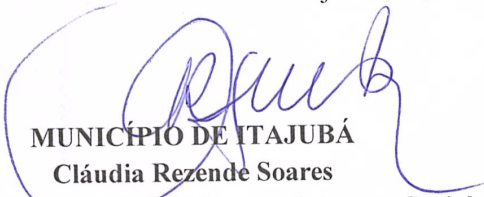
4.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

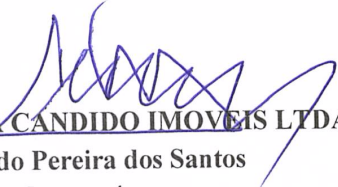
4.2. Passa a fazer parte integrante dos autos deste procedimento a justificativa e o pedido apresentado pela **Secretaria de Desenvolvimento Social através do Memorando nº 003/SEMDES/2025**;

4.3. A presente prorrogação de vigência contratual fundamenta-se no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

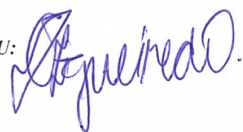
E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 06 de janeiro de 2025


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Cláudia Rezende Soares
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


IMOBILIARIA CANDIDO IMOVEIS LTDA
Cândido Pereira dos Santos
Procurador

VISTO PROJU:



Secretaria Municipal de Planejamento - Departamento de Licitações
Tel.: (35) 99898-6949 (35) 99899-3852 aditamentos.licitacao@gmail.com



Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 232/2024

PREGAO ELETRÔNICO Nº 045/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PANIFICAÇÃO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

Cláudia Resende Soares Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela legislação em vigor – Decreto nº 9.255, de 09 de junho de 2022 e Decreto nº 10.816 de 19 de abril de 2024, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

ANULAR, por ofício o Processo em epígrafe tendo em vista o memorando emitido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, folha 214, anexo ao processo, verificou-se que apenas dois itens foram licitados com êxito, sendo insuficiente para atender as necessidades da Entidade, bem como foi constatado que os descritivos dos itens não atendem integralmente aos requisitos operacionais exigidos para uso pretendido.

Sendo assim, com fundamento nos princípios da economicidade e da eficiência, bem como a necessidade de preservar o interesse público, decidiu-se **ANULAR** o presente processo licitatório.

Itajubá, 16 de janeiro de 2025.


Cláudia Resende Soares
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-275
CNPJ: 18.025.940/0001-05
www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO - 17/01/2025

Sr. (a): **FABRICIO JOSE FERREIRA DA SILVA**

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO

Convocamos V. S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá – MG, no horário das 12h às 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **002/2024** colocação foi **16º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746-6487.

Informamos que o **não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo a Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido dos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita no endereço correspondente. Favor trazer os documentos na ordem solicitada.

Atestado de Antecedentes Criminais (Internet)

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.dipe@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade

Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral.

Cópia do Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional e Xerox das folhas de Identificação e Qualificação ou CTPS Digital

Cópia do PIS/PASEP(Comprovante da Caixa Econômica Federal ou Registro na Carteira de Trabalho)

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal (Atualizado)

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ **DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):**

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA

Diretor de RH Administração

Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.01.17 19:08:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-270
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO - 17/01/2025

Sr. (a): **SEBASTIÃO APARECIDO MENDONÇA**

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO

Convocamos V. S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá – MG, no horário das 12h às 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **002/2024** **colocação foi 17º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746-6487.

Informamos que o **não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo a Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido dos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos respectivos órgãos correspondentes. Favor trazer os documentos na ordem solicitada.

Atestado de Antecedentes Criminais (Internet)

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.dipe@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade

Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral.

Cópia do Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional e Xerox das folhas de Identificação e Qualificação ou CTPS Digital

Cópia do PIS/PASEP(Comprovante da Caixa Econômica Federal ou Registro na Carteira de Trabalho)

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal (Atualizado)

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ **DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):**

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA
Diretor de RH Administração

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.01.17 19:06:02 -03'00'



Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

EDITAL Nº 004/2024
EDITAL Nº 005/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL PROVA PRÁTICA

O **Secretário de Administração do Município de Itajubá/MG**, usando de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 004/2024 e Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 005/2024, conforme segue:

CARGO: MOTORISTA

Nomes	Apto/Inapto
WEYNI DE PAULA GOULART	APTO
CRISTOVAM HENRIQUE ROCHA	APTO
RICARDO MUNIZ RENNÓ	APTO
GUILHERME AUGUSTO DA SILVA PONTES	APTO
LUIZ DE SOUZA FILHO	APTO
VAGNER MAURICIO DE OLIVEIRA	APTO
COSME DAMIAO SIMOES RAMOS	INAPTO
DARA MAIZ DE LIMA	APTO
DEIZI DAMILA BUENO	INAPTO
DEIVISON ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA	APTO
JHONATAN RICHARD CLIFF SANTANA	APTO
CARMELINO FARIA	INAPTO
GETULIO CARNEIRO LOPES	APTO
LUIS CARLOS MARCELINO	APTO
EUGENIO HENRIQUE DAMASCENO PEREIRA	INAPTO
LUCAS MENDES GONÇALVES	INAPTO
ANTONIO MACIEL DOS SANTOS JUNIOR	INAPTO
TILANDER JÚNIOR CUSTODIO SOBRINHO	APTO
TADEU AFONSO GOMES	INAPTO
ALOISIO BARCELAR	INAPTO
LUIS FERNANDO DA SILVA	INAPTO
ALESSANDRA CRISTINA PEDROSO	APTO
LUCINEI MARIANO	INAPTO
JOÃO ROBERT SIQUEIRA BRAGA	APTO
FERNANDO CEZAR CANDIDO	APTO
EDSON SOARES	APTO
LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ANDRADE	APTO
ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA SILVA	INAPTO
LUIS PAULO SILVA PIVOTO	INAPTO
ANGELO SIDNEY SALVADOR	APTO

• A Ausência do Candidato implica em desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

EDITAL Nº 004/2024
EDITAL Nº 005/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL PROVA PRÁTICA

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Nome Completo	Apto/Inapto
RAFAEL LEANDRO OLIVEIRA	INAPTO
VANIEL CASSIO DE LANA	APTO
RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA	APTO
JOAO RAIMUNDO MACIEL	APTO
JOÃO DIMAS DE MELO	APTO
AMARILDO GONÇALVES DA SILVA	APTO
ANTÔNIO DIMAS GONÇALVES	APTO
DILSON DE SOUZA FILHO	APTO
REGINALDO PAULINO DA SILVA JUNIOR	INAPTO

• A Ausência do Candidato implica em desclassificação.

Conforme o Edital, "O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada, para contestar o resultado final da prova prática, por meio de recurso, por intermédio do Anexo IV deste edital. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão".

Itajubá, 17 de janeiro de 2024.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.01.17 18:53:24 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO Nº 003/2025
EDITAL Nº004/2024
EDITAL Nº006/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO

CARGO: ENFERMEIRA DE ESF

CANDIDATO (A): MARINA CORTEZ PEREIRA BONELLI

RECURSO(S): DEFERIDO

OBS: Considerado a pontuação de experiência em outras áreas, exceto atenção primária, como enfermeira, totalizando 10 pontos, visto que apresenta 1 pós (5 pontos) 1 pos saúde família (20 pontos), mestrado (10 pontos), congressos (5 pontos), experiência em outra área (10 pontos), experiência atenção básica (30 pontos). totalizando 80 pontos

CARGO: ENFERMEIRA DE ESF

CANDIDATO (A): ROSELI CRISTINA MOREIRA FARIA

RECURSO(S): DEFERIDO

OBS: Foi realizada a recontagem da pontuação totalizando 80 pontos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2024

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO

CARGO: COZINHEIRA

CANDIDATO (A): PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS

RECURSO(S): DEFERIDO

OBS: Conforme documentação apresentada pela candidata, segue a pontuação: Títulos (25 pontos) e experiência profissional (12 pontos). Total de pontos: 37 pontos.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.01.17 17:56:48 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

